



CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
 ESTRUTURA CURRICULAR 2024/2 - NOTURNO

SEM	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA (horas)	REQUISITOS
1º	Segurança do Trabalho I	72	-
	Legislação I	72	-
	Organização do Trabalho	36	-
	Expressão Gráfica	36	-
	Comunicação e Expressão	72	-
	Saúde Ocupacional I	72	-
2º	Segurança do Trabalho II	72	Segurança do Trabalho I
	Legislação II	72	Legislação I
	Saúde Ocupacional II	72	Saúde Ocupacional I
	Gestão Ambiental	72	-
	Higiene do Trabalho I	72	Segurança do Trabalho I
3º	Segurança do Trabalho III	72	Segurança do Trabalho I
	Saúde Ocupacional III	72	Saúde Ocupacional I
	Higiene do Trabalho II	72	Segurança do Trabalho I
	Psicologia das Relações do Trabalho	72	Segurança do Trabalho I + Saúde Ocupacional I
	Prevenção e Controle de Emergências I	72	-
4º	Segurança do Trabalho IV	72	Segurança do Trabalho I
	Gestão de Riscos e Auditoria	72	Higiene do Trabalho I + Higiene do Trabalho II
	Toxicologia	72	Segurança do Trabalho I + Saúde Ocupacional I
	Prevenção e Controle de Emergências II	72	Prevenção e Controle de Emergências I
	Ergonomia	72	Segurança do Trabalho I
-	Estágio Curricular Obrigatório	480	O aluno deverá ter concluído ou estar matriculado, no semestre, nas suas últimas disciplinas.

Carga horária total dos módulos	1.200h
Carga horária do estágio curricular obrigatório	480h
Carga horária total do Curso	1.680h

Observação: Para a **estrutura curricular antiga** (em extinção), que possui os mesmos componentes curriculares da nova, aplicam-se as mesmas regras de pré-requisitos existentes no quadro acima. Deve ser observada apenas a simples troca de nomes de duas disciplinas:

Toxicologia =	Saúde Ocupacional IV
Gestão Ambiental =	Meio Ambiente